MENSAGEM Nº , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, Projeto de Lei que ***"Inclui ação no Plano Plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências"***.

Encaminho a esta Coleta Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual – PPA do Município e autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, com a finalidade específica de constar ação e dotação orçamentária necessária a empenhamento de despesa de obras de construção de galpão para instalação de máquinas para fabricação de bloquetes de concreto, que serão utilizados posteriormente em pavimentação de ruas e praças públicas no município de Natalândia-MG.

A alteração nas referidas leis justifica-se tendo em vista que o Município adquiriu recentemente uma máquina para fabricação de bloquetes de concreto, sendo que há a necessidade de construir a estrutura física necessária para a instalação do referido equipamento.

Assim, necessário se faz a inclusão da ação no PPA e abertura de crédito especial, de modo a fazer constar no orçamento municipal, dotação orçamentária para a referida despesa, uma vez que no PPA e no orçamento vigente não há previsão para o referido investimento.

Na oportunidade, requeiro que o referido Projeto de Lei seja deliberado em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de que as obras sejam executadas com a maior brevidade possível.

Na certeza de contar com a pronta aprovação na presente proposta, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA